DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 5 de novembro de 1986 — ANO XI — Nº 212

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DO GOVERNO 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3

SECRETARIA DE FINANÇAS 4

SECRETARIA DE SAÚDE 4

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5

SECRETARIA DA CULTURA 7

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 8

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 8

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.868, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 29.254.786,40 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis cruzados e quarenta centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.009516/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública, o crédito suplementar no valor de Cz$ 29.254.786,40 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis cruzados e quarenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

22001.06301741.017 — Equipamento, Reequipamento, Instalações e Obras da Secretaria de Segurança Pública.

063 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente 29.254.786,40

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela receita proveniente de Operação de Crédito contratada com a Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1986
98º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 9.869, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 8.659.470,40 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta cruzados e quarenta centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.009516/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cz$ 8.659.470,40 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta cruzados e quarenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

22003.06301772.060 — Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fardado do Distrito Federal.

063 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente 8.659.470,40

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela receita proveniente de Operação de Crédito contratada com a Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1986
98º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 9.870, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 6.616.909,60 (seis milhões, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e nove cruzados e sessenta centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.009516/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz$ 6.616.909,60 (seis milhões, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e nove cruzados e sessenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX-225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto-226-4357
PABX: 225-2515 -Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz$ 130,00
Semestral Cz$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz$ 75,00
Semestral Cz$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

22004.06301781.138 — Equipamento e Reequipamento das Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

063 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente 6.616.909,60

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1°, item IV, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela receita proveniente de Operação de Crédito contratada com a Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

Art. 3° — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4° — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4° trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1986
98° da República e 27° de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1° de novembro de 1986, FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE, Matrícula n° 25.949-7, da Função de Confiança, Código LT-DAS-101.4, de Diretor do Departamento de Arquitetura da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 05 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA N° 014/86-SEG DE 04 DE NOVEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 9° do Decreto n° 7.404, de 09 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

1° — Alterar, na forma do quadro anexo, a programação da Unidade Orçamentária que especifica, relativa às transações no mercado interno com aquisição de bens e locação de serviços de origem estrangeira.

2° — O financiamento da alteração será atendido por anulação de disponibilidade da Secretaria do Governo.

Brasília, 04 de novembro de 1986

JOSÉ CARLOS MELLO

ANEXO A PORTARIA Nº 014 /86-SEG

MERCADO INTERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ANTERIOR	ATUAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	74.637,	120.000
T O T A L	74.637	120.000,

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO N°: 040.000107/86
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N°: 040/86-SEG
INTERESSADO: MÁRIO CÉSAR ARROBAS MANCINI
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos da competência que me foi delegada pela alínea "f", da Portaria n ° 003/85-SEG, AUTORIZO a concessão de 6,5 (seis diárias e meia) no valor de Cz$ 3.585,85 (três mil quinhentos e oitenta e cinco cruzados e oitenta e cinco centavos) ao Engenheiro MÁRIO CESAR ARROBAS MANCINI, matrícula n° 22.743-9, para participar do XV Ciclo de Estudos na Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, em caráter oficial, no período de 02 a 08.11.86.

Brasília, 31 de outubro de 1986

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete-SEG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

NOMEAR SEVERINO BEZERRA DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula 11.141.4, Código SA-401.S, Referência 32M, da função de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Brazlândia, a partir de 24 de outubro de 1986.

Brasília, 28 de outubro de 1986

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 39/86-SEA DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983,

RESOLVE:

1. Alterar para Contador a correlação da função de chefe, Código LT-DAI-113.3, da Seção de Orçamento e Finanças da Gerência Administrativa do Departamento de Turismo, estabelecido através do Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011738/86,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 12 de julho de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 130, do mesmo dia, mês e ano, referente à aposentadoria de DÉLIO BERNARDINO DE MELO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 05.952-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir as disposições dos artigos 2º, § 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, pelo artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

WALTER JOSÉ DE MOURA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 050.003.091/86,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, RAIMUNDA ALVES DE SOUSA, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 24.765-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de outubro de 1986.

RONALDO DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.012.182/86,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FÁTIMA MENDANHA OLIVEIRA, do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, matrícula nº 26.389-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de outubro de 1986,

RONALDO DE OLIVEIRA
Chefe Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1986

O CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete a BENEDITO RIBEIRO GONÇALVES, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

INTERESSADO: FRANCISCO VIEIRA FILHO
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I do Decreto "E" nº 339/67, artigo 91, inciso XIV, do regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares pelo prazo de 2 anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 29.10.86

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Chefe do Gabinete
SEA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XXXII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83, e autorização constante no Processo nº 0031.000516/86,

RESOLVE:

Autorizar nos termos do Decreto nº 3.857, de 23.09.77, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 18.09.80, a prestação de serviços extraordinários, aos servidores constantes da relação em anexo, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 183/86-IDR

MATRÍCULA	NOME	CÓD.ou NÍVEL	Nº DE HORAS
137-6	ARI NUNES DE SOUZA	NM-18	60
253-4	GERALDINO SOUSA	NM-15	40
272-0	JOAQUIM FERREIRA MOTA	NM-22	60
308-5	ANTONIO DOS SANTOS	NM-17	60
346-8	JOAÕ GERALDO DA SILVA	NM-17	60
352-2	EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA	NM-17	60
369-7	VALTER CARVALHO VERAS	NM-17	60
388-3	MARIA VITÓRIA A OLIVEIRA	NM-01	20
393-X	FRANCISCO ANTONIO FREIRE	NM-07	60
400-6	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE	NM-01	20
401-4	OLEGÁRIO DE S. LIMA NETO	NM-01	20
404-9	EDSON LOURENÇO DE JESUS	NM-01	20
407-3	DAVI CRUZ ASSUNÇÃO	NM-07	60
412-X	GERCIVAL CAVALCANTE DA SILVA	NM-07	60

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 2°, e item VII, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 20 de dezembro de 1982, RÔMULO MARTINS LAGE, Contador, matrícula 06.205-7, Código NS-716, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO PEREIRA FILHO, Diretor do Departamento de Auditoria, matrícula 08.916-8, Código DAS-101.4, por motivo de viagem do titular em objetivo de serviço, no período de 03 a 07 de novembro de 1986.

Brasília, 29 de outubro de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/03/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTOVALDO DA FRANÇA CARDOSO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 08.493-X, Código AFT, 1ª Classe, Padrão IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL CARVALHO NETO, Diretor da Divisão de Apoio Fiscal do Departamento da Receita/SEF, matrícula 15.149-1, Código DAS-101.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 a 30.11.86.

Brasília, 31 de outubro de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARILENE SANTOS QUEIROZ, Técnico de Contabilidade, matrícula 25.866-0, Código LT-NM-816, Classe "A", Referência 17, da Tabela de Pessoal do GDF, para substituir LUIZ GONZAGA DOS SANTOS FILHO, Chefe da Seção de Tomada de Contas/DTC/CSC/SEF, matrícula 05.191-8, Código DAI-111.3, por motivo de licença médica, no período de 23.10 a 08.11.86.

Brasília, 24 de outubro de 1986

LUIS FERNANDES DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MIRANIDE MARIA DO VALE, Agente de Portaria, matrícula 22.354-9, Código LT-TP-602, Classe "C", Referência 17, da Tabela de Pessoal do GDF, para substituir JOSÉ MARIA DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente/CSC/SEF, matrícula 19.024-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 1986, no período de 03.11 a 02.12.86.

Brasília, 29 de outubro de 1986

LUIS FERNANDES DE BRITO

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 08/86-SES DE 03 DE NOVEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.976, de 12 de agosto de 1975,

considerando a ineficácia dos procedimentos adotados para rodízio de Inspetores de Saúde e Sanitário, e das normas de avaliação e acompanhamento das atividades de fiscalização de saúde,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n° 06/85-SES, de 16 de outubro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" do dia 21 do mesmo mês e ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f" da Portaria de 20 de junho de 1985, do Secretário de Saúde,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para exercer Função de Assessoramento Superior — FAS, o servidor JOÃO FERNANDES FERREIRA, matrícula n ° 22.538-X, Agente Administrativo, Código SA-401-C, Referência 25-M, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Chefia da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 29.10.86.

Brasília, 03 de novembro de 1986

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII do Regimento aprovado pelo Dec.eto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, de conformidade com o artigo 94, do Decreto nº 8.494, de 07 de março de 1985, PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, Engenheiro, matrícula nº 24.665-4, MARA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO, Assessora do Departamento de Administração Geral, matrícula nº 26.553-5 e JOÃO DE AZEVEDO BARBOSA RIBAS FILHO, Diretor da Divisão de Material-DAG, matrícula nº 26.488-1, para sob a presidência do primeiro constituir comissão de recebimento para proceder a vistoria e verificação das seguintes obras:

1 — Construção do Posto Policial do Paranoá — SPAÇO Construções e Comércio Ltda;

2 — Cobertura metálica para o Posto de Vistoria da DRFV — EMERCOM Construções, Comércio e Indústria Ltda; e

3 — Reforma do Instituto de Medicina Legal – IML – CONSERSIL Construtora e Incorporadora Ltda.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 22 de janeiro de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 018, de 27 do mesmo mês e ano, que aposentou DIVINO ALVES DE PAULA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 01.077-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 8º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e incluir os artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e o artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 30 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 015, de 22 do mesmo mês e ano, que aposentou TIBURCIO MALAQUIAS DAMASCENO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.585-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 8º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e incluir os artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e o artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 30 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 03 de março de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 041, da mesma data, que concedeu aposentadoria a JOSÉ AZEREDO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.264-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal os artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e o artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 30 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 19 de novembro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 220, da mesma data, que aposentou JOÃO FLORÊNCIO NETO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.253-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 8º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e incluir os artigos 2º e 3ºdo Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e o artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de maraço de 1985.

Brasília, 30 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985.

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 13 de dezembro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 240, de 17 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a AROLDO DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.586-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 8º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e incluir os artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e o artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 30 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 8 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 03 de fevereiro de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 026, de 06 do mesmo mês e ano, que

concedeu aposentadoria a LAURO SILVA DE SOUZA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.478-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir de sua fundamentação legal os artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e o artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 03 de novembro de 1986
JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 08 de janeiro de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 006, de 09 do mesmo mês e ano, que aposentou DEUSDEDIT DOS SANTOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 06.330-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 8º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e incluir os artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e o artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 30 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 03 de março de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 041, da mesma data, que aposentou AVELINO DE SOUZA BARRETO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 06.311-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 8º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e incluir os artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e o artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 30 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 016, de 23 do mesmo mês e ano, que aposentou MANUEL IONEIDE FONSECA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.981-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 8º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e incluir os artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e o artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 30 de outubro de 1986
JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do DAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 23 de setembro de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal", nº 184, de 25 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a EUCLIDES RAMOS DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.399-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 03 de novembro de 1986
JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JOSÉ ARRUDA DA SILVA, matrícula nº 20.579-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 03 de novembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO DIRETOR

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: ARNALDO DIAS PEREIRA
MATRÍCULA: 01.070-7
DEPENDENTES: RUDI ALVES DIAS; MÁRCIA MARIA SIMÕES PEREIRA; RAQUEL SIMÕES PEREIRA
A CONTAR DE: novembro/83, janeiro/81, janeiro/81

SERVIDOR: ADELCIDIO RESENDE NAVES
MATRÍCULA: 11.135-X
DEPENDENTE: AMÓSIS PAULO CALAZANS NAVES
A CONTAR DE: setembro/86

SERVIDOR: NEEMIAS CHAGAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 19.362-3
DEPENDENTE: NETHANIAS FÉLIX DE ALMEIDA SOUZA
A CONTAR DE: novembro/86

SERVIDOR: JACIRA PINHEIRO BARBOSA
MATRÍCULA: 19.905-2
DEPENDENTE: IRVING PINHEIRO BARBOSA
A CONTAR DE: fevereiro/85

SERVIDOR: BENILEU JESUS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 20.328-9
DEPENDENTE: CYNARA AMANCIO DE OLIVEIRA
A CONTAR DE: setembro/86

SERVIDOR: EDGARD SAMPAIO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 20.389-0
DEPENDENTES: EDGARD SAMPAIO SANTOS DE ARAÚJO; ISRAEL SANTOS DE ARAÚJO
A CONTAR DE: agosto/81, julho/84

SERVIDOR: JOSÉ AFONSO DE SOUZA
MATRÍCULA: 20.752-7
DEPENDENTE: NAJARA NEPOMUCENO CANDIDO DE SOUZA
A CONTAR DE: dezembro/82

SERVIDOR: CARLOS ROBERTO DA SILVA
MATRÍCULA: 21.103-6
DEPENDENTE: ISABELLA NASCIMENTO SILVA
A CONTAR DE: setembro/86

SERVIDOR: VALDEMIR GONÇALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 21.132-X
DEPENDENTE: GRAZZIANO GONÇALVES DOS SANTOS
A CONTAR DE: agosto/86

SERVIDOR: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
MATRÍCULA: 22.974-1
DEPENDENTE: MARIA DO SOCORRO ROSÁRIO BORGES SILVA
A CONTAR DE: setembro/86

SERVIDOR: ROSEMARY DA SILVA LOBATO
MATRÍCULA: 22.991-1
DEPENDENTE: FILIPE SILVA LOBATO
A CONTAR DE: maio/86

SERVIDOR: OSVANDRO BATISTA CHAVES
MATRÍCULA: 23.435-4
DEPENDENTE: ANA CAROLINA COSTA CHAVES
A CONTAR DE: setembro/86

SERVIDOR: JOSÉ LUCIMAR DE ARAÚJO FREITAS
MATRÍCULA: 23.473-7
DEPENDENTE: THIAGO LOURENÇO FREITAS
A CONTAR DE: setembro/86

SERVIDOR: MAURO FERREIRA DA CRUZ
MATRÍCULA: 23.478-8
DEPENDENTES: LUCAS DE OLIVEIRA CRUZ; JONAS DE OLIVEIRA CRUZ
A CONTAR DE: setembro/86, setembro/86

SERVIDOR: FRANCISCO MARCELO DE SOUZA
MATRÍCULA: 23.554-7
DEPENDENTE: JULIANA CHRISTINI E SILVA SOUZA
A CONTAR DE: agosto/86

SERVIDOR: ANÉSIO BATISTA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 23.606-3
DEPENDENTE: NANCY APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE
A CONTAR DE: novembro/86

SERVIDOR: CEZAR AUGUSTO CARDOSO GUEDES
MATRÍCULA: 24.224-1
DEPENDENTE: RITA RAQUEL DA MOTA GUEDES
A CONTAR DE: abril/86

SERVIDOR: ANTONIO CARLOS BUENO
MATRÍCULA: 24.499-6
DEPENDENTE: EUZA DIVINA DOS SANTOS BUENO
A CONTAR DE: julho/86

SERVIDOR: JAIR MATOS DA SILVA
MATRÍCULA: 24.556-9
DEPENDENTE: KLEBER AGUIAR DA SILVA
A CONTAR DE: agosto/86

SERVIDOR: CARLOS MAGNO DA SILVA
MATRÍCULA: 25.489-4
DEPENDENTE: KARLA OLIVEIRA DA SILVA
A CONTAR DE: setembro/86

SERVIDOR: DIVINO MARTINS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 26.584-5
DEPENDENTE: DIRCEU MARTINS DOS SANTOS NETO
A CONTAR DE: janeiro/86

SERVIDOR: ARISTIDES BARBOSA RAMOS
MATRÍCULA: 26.940-9
DEPENDENTE: MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA RAMOS
A CONTAR DE: setembro/86

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: CUSTÓDIO HONÓRIO DA SILVA
MATRÍCULA: 01.074.X
DEPENDENTE: FRANCISCA BELARMINA DA SILVA
MOTIVO: Falecimento
A CONTAR DE: setembro/86

SERVIDOR: ANTONIO BOLONEZI
MATRÍCULA: 06.295-2
DEPENDENTE: EDMAN ANTÔNIO BOLONEZI
MOTIVO: Falecimento
A CONTAR DE: setembro/86

SERVIDOR: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 20.168-5
DEPENDENTE: MARIA YEDA MARIA DA SILVA
MOTIVO: Por não estar mais sob sua dependência econômica
A CONTAR DE: setembro/86

SERVIDOR: AGOSTINHO DAS CHAGAS FERNANDES
MATRÍCULA: 20.755-1
DEPENDENTE: LEIVA MARIA DAS CHAGS
MOTIVO: Por haver adquirido rendimentos próprios
A CONTAR DE: setembro/86

SERVIDOR: JOSÉ JOAQUIM DA SILVA
MATRÍCULA: 20.794-2
DEPENDENTES: JÉFFERSON FERREIRA DA SILVA CRUZ; JEFFILÂNDIA FERREIRA DA SILVA CRUZ
MOTIVO: Por haverem adquiridos rendimentos próprios
A CONTAR DE: setembro/86

SERVIDOR: JURANDI FERREIRA CUNHA
MATRÍCULA: 21.194-X
DEPENDENTE: EDJANE AMORIM FERREIRA
MOTIVO: Por haver contraido matrimônio
A CONTAR DE: julho/86

Brasília-DF, 28 de outubro de 1986

WILSON MACHADO
Diretor da Divisão de Pessoal

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 16/86 __ CONTRANDIFE

O Conselho de Trânsito do Distrito Federal, em sua 38ª Sessão Ordinária do dia 22.10.86, de acordo com o que estabelece o artigo 7°, § único, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 7.716/83,

RESOLVE:

I — aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de n°s. 39ª à 42ª;

II — as reuniões serão realizadas nos dias 06, 10, 13 e 20 do mês de novembro do fluente ano, às 2ª e 5ª feiras no horário de 14:00 horas, no local de costume.

Brasília-DF, 23 de outubro de 1986
Arqt°. PAULO CÉSAR FELIPE COELHO
Presidente do CONTRANDIFE

PROCESSO N°: 00055.001198/86-DETRAN-DF
INTERESSADO: JOÃO LUIZ ROCHA
ASSUNTO: Solicitação de Junta Médica Especial em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE.
RELATOR: ÁLVARO BRAGANÇA PEREZ — Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 15/86-CONTRANDIFE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VII e IX — Título IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 7.716/83,

CONSIDERANDO:

a) — O art. 10°, § 2° do Anexo III da Resolução n° 568/81-CONTRAN;

b) — O Parecer psiquiátrico emitido pela Unidade Integrada de Saúde Mental do Hospital das Forças Armadas;

c) — Decisão do Plenário em sua 37ª Reunião Ordinária do dia 20.10.86.

RESOLVE:

Artigo 1° — Designar a Dra CLÁUDIA ANDRADE DO NASCIMENTO ROCHA, para efetuar testes Psicológicos no Sr. JOÃO LUIZ ROCHA, com o fim específico de complementar os exames médicos, realizados conforme Resolução n° 11/86 deste Conselho.

Artigo 2° — Fixar prazo de 15 (quinze) dias úteis para emissão do competente Laudo Psicológico, assinado pela referida especialista.

Artigo 3° — Responsabilizar o requerente, Sr. JOÃO LUIZ ROCHA, pelo ônus decorrente de tal exame.

Artigo 4° — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1986

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO
Presidente

ÁLVARO BRAGANÇA PEREZ
Cons. Relator

SECRETARIA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1986

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

I — Autorizar a servidora MARIA DAS GRAÇAS CRUVINEL, matrícula n° 977-FCDF, exercendo o Emprego em Comissão, de Chefe de Gabinete do Diretor Executivo da FCDF, Símbolo EC-01, a viajar à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 21 a 23 de outubro do corrente ano, a fim de man-

ter contatos junto ao Banco de Brasília S/A e a Empresa Mendes Júnior, em restrito objeto de serviço desta Entidade.

II — Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cz$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis cruzados), bem como passagens aérea para o trecho BsB/BH/BsB.

Distrito Federal, 20 de outubro de 1986

VERA LÚCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/86

PROCESSO Nº: 054.000.007/86. PARTES: PMDF x VETORIAL COMÉRCIO INDÚSTRIA E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento a NE nº 050/86 PMDF. VALOR: Cz$ 280.426,00 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e seis cruzados). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 797/86—PMDF, emitida em 24 de outubro de 1986. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos: 09, Função: 06, Programa: 30., Subprograma: 177, Projeto Atividade nº 2.122, Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-32. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 007/86. PRAZO: Até 31.12.86. PUBLICAÇÃO NO DODF: Às expensas da Contratada. TERMO PADRÃO nº 10/80 publicado no DODF-Sup. nº 163, de 27.08.80.

Brasília, 05 de novembro de 1986

(DAR - Cz$ 89,10)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 049/86

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, ao preço de Cz$ 340,00 (trezentos e quarenta cruzados), o Edital de Tomada de Preços nº 049/86, referente a construção de uma ponte em concreto armado ou protendido na Rodovia BR-020, sobre o Ribeirão Mestre D'Armas, com comprimento de 35 metros e largura de 10 metros, sob o regime de empreitada por preço global, com recursos do Projeto DER 1.106 — Execução do Sistema Rodoviário do DF, 4.1.1.0 — Obras e Instalações, 03 — Prosseguimento de Obras, 023 — Convênios com outros Orgãos (não integrantes da estrutura do GDF).

As firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas — CRC, da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.9 — Obras de Arte Especiais, Categorias A, B ou C, deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAUÇÃO: Cz$ 34.000,00

ABERTURA: 14 (quatorze) de novembro de 1986 às 15:00 horas

Brasília, 04 de novembro de 1986

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 052/86-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS COPIADORA NASHUA CLASSE: 2007

Data: 18.11.86 — Horário: 09:30 horas
Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital serão atendidos na Diretoria de Apoio Logístico, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAI/SO), Anexo do QCG — 1º Andar, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado, até o dia 17.11.86.

Valor do Edital: Cz$ 53,20.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1986

ARIVALDO LEONIS BASTOS — Cel QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 053/86-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DOS RANCHOS DO 1º E 2º BPM, BPGd, BPRp E CPCh E RANCHOS DO 1/RPMont E CFAP. — GRUPO 3 — SUBGRUPO 3.26 E 3.29 — CATEGORIA "A" ou "B" ou "C"

Data: 14.11.86 — Horário: 10:00 horas
Local: SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber os documentos de habilitação para prestação dos serviços, objeto desta licitação destinados à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados que desejarem cópias do Edital, serão atendidos na Diretoria de Apoio Logístico, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAI/SO), Anexo do QCG, 1º andar, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, às segundas, terças, quartas e sextas-feiras e no primeiro horário citado às quintas-feiras, até o dia 13.11.86.

Valor do Edital: Cz$ 940,00

Brasília-DF, 03 de novembro de 1986

ARIVALDO LEONIS BASTOS — Cel QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

LEGISLAÇAO ELEITORAL E PARTIDÁRIA
(5ª edição - 1986)
2 volumes

1º volume: Legislação:

— Constituição Federal (texto vigente consolidado — dispositivos pertinentes).

— Textos consolidados, anotados e indexados: Código Eleitoral, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Leis das Inelegibilidades, de Transporte e Alimentação e das Sublegendas.

— Organização partidária do Distrito Federal. Revisão do eleitorado. Normas para as eleições de 1986.

2º volume — Instruções do Tribunal Superior Eleitoral para as eleições de 15.11.86.

Preço dos 2 volumes: Cz$ 100,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, anexo 1, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone 211-3578.

Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal, remetido à Agência ECT SENADO FEDERAL - CGA 470.775. Atende-se, também pelo sistema de reembolso postal.